

Rejeitada
[Handwritten signature]
14/07/2016

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

VOTO DE PROTESTO

Pelo incumprimento da lei e desrespeito do Parlamento

A verdadeira democracia, que defendemos e queremos ver exercida, "baseia-se nos princípios do governo da maioria associados aos direitos individuais e das minorias".

O próprio quadro legislativo regional autónomo, desde sempre, contempla um conjunto de disposições que concorrem para consagrar direitos às minorias. Entre outros articulados, destacamos os que habilitam todos os deputados, sem exceção, a "requerer e obter do Governo Regional ou dos órgãos de qualquer entidade pública regional os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato".

Esse é o mecanismo regimental que permite a cada deputado, seja da maioria ou das oposições, obter informação necessária para responsabilmente, e de modo fundamentado, avaliar e fiscalizar a ação governativa, como lhe compete.

Por sua vez, ao Governo Regional incumbe responder e facultar a informação requerida no prazo máximo de 60 dias, cumprindo-se deste modo a condição de sistema parlamentar que somos, no qual o governo depende e responde politicamente perante os deputados.

Mas há uma distância enorme a separar o exercício democrático do poder, do uso musculado de uma maioria, viciada em 20 anos de poder, arrogante, com um inqualificável sentido de impunidade que a faz julgar-se dispensada do cumprimento do que está legalmente estatuído.

E de nada vale ao Governo Regional invocar que respondeu a uma percentagem de requerimentos, porque a sua obrigação legal e política é dar resposta a todos os requerimentos, sem exceção, e a tudo o que é requerido, sem omissão.

O uso do mecanismo regimental de transformar em pergunta oral os requerimentos não respondidos no prazo legal, teve a virtude de impelir o Governo Regional ao suposto cumprimento do seu dever. O receio de ser confrontado em Plenário com as matérias em apreço e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

com os motivos do incumprimento da lei fizeram o Executivo alegadamente responder a tais requerimentos.

Na verdade, tratou-se tão só de ludibriar o Parlamento, insistindo numa prática desrespeitadora do principal Órgão da nossa Autonomia e na afirmação de uma prepotência inqualificável, pois em diversos casos o Governo não responde à totalidade das questões formuladas, não disponibiliza a documentação requerida e chega ao despudor de enviar informações sem relação com a matéria objeto do requerimento.

Tais situações não podem deixar de ser registadas, denunciadas e reprovadas.

A instituição primeira da nossa Autonomia, que é a Assembleia Legislativa dos Açores, não pode ignorar a indiferença e o desrespeito que lhe vota o Governo Regional. Porque tal circunstância cerceia direitos fundamentais da Oposição, impede a fiscalização que a ela incumbe e torna a governação muito pouco transparente. Tão pouco deve o Parlamento tolerar este tipo de comportamento que em nada concorre para engrandecer a Autonomia e, em última instância, atenta contra a própria Democracia.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um Voto de Protesto ao Governo Regional pelo desrespeito ao Parlamento, consubstanciado na falta de resposta a inúmeros requerimentos, na ultrapassagem sistemática dos prazos fixados para o efeito e na disponibilização de informação desconforme com os assuntos requeridos.

Horta, Sala das Sessões, 14 de julho de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2142 Proc. n.º 27.12
Data:	06.07.15 N.º 21/X

Os Deputados

